

O Auxílio Emergencial e a vulnerabilidade socioeconômica no município de Parnaíba (PI) na pandemia do COVID-19

Emergency Assistance and socioeconomic vulnerability in the municipality of Parnaíba (PI state, Brazil) in the COVID-19 pandemic

DOI: <https://dx.doi.org/10.26694/2764-1392.765> Wagna Maquis Cardoso de Melo Gonçalves¹
Idevan de Sousa Gomes²
Ivaldo de Oliveira Gonçalves Filho³
Tawan de Oliveira Rodrigues Maciel⁴

Resumo: Nesta pesquisa objetiva-se apresentar reflexões sobre a condição de vulnerabilidade socioeconômica da população parnaibana no contexto da pandemia do Covid-19 usando como base o perfil dos beneficiários do Auxílio Emergencial. Trata-se de uma pesquisa de natureza quantiquantitativa. Foi realizado um estudo de caso com a aplicação de 143 questionários com 14 perguntas semiabertas de múltipla escolha à um grupo de pessoas que participaram do projeto de extensão *Ação Auxílio Emergencial da UFDPAr*. Como recurso para tabulação e análise dos resultados foi utilizado o *software* estatístico SPSS. Os primeiros resultados apontam que o perfil predominante dos participantes da pesquisa é de jovens distribuídos equitativamente em ambos os sexos, de elevada escolaridade, desempregados ou inativos, que conviviam com cerca de 4 pessoas na mesma residência, são dependentes financeiramente de outros membros da família e possuíam renda média *per capita* de até R\$ 261,00. Conclui-se que há uma grande participação de trabalhadores “invisíveis” (desempregados, desalentados, ocultos e inativos) no Auxílio Emergencial, cujo quantitativo se aproxima do volume da população economicamente ativa (PEA). Por fim, estimou-se que a massa de renda gerada pelo Auxílio foi de R\$ 253.285.200,00 milhões no ano de 2020. Portanto, o Auxílio Emergencial contribuiu tanto para gerar tal renda para o município quanto para trazer uma maior segurança na frágil condição de renda das famílias nesse período de perturbação econômica e sanitária do Covid-19.

Palavras-chave: Pandemia. Covid-19. Vulnerabilidade socioeconômica. Auxílio Emergencial. Parnaíba (PI).

Abstract: In this research the aim is to present reflections on the condition of socioeconomic vulnerability of the Parnaíba population in the context of the Covid-19 pandemic, based on the profile of the beneficiaries of Emergency Aid. This is a quanti-qualitative research. A case study was carried out with the application of 143 questionnaires with 14 semi-open multiple-choice questions to a group of people who participated in the *UFDPAr Emergency Action* extension project. As a resource for tabulating and analyzing the results, the SPSS statistical software was used. The first results show that the predominant profile of the research participants are young people equally distributed in both sexes, with high education, unemployed or inactive, who live with about 4 people in the same household, are financially dependent on other family members and have average income *per capita* of up to R\$ 261.00. It is concluded that there is a large participation of “invisible” workers (unemployed, disheartened, hidden and inactive) in Emergency Aid, whose quantity is close to the volume of the economically active population. Finally, it was estimated that the mass of income generated by the Assistance is R\$ 253,285,200.00 million in 2020. Therefore, the Emergency Assistance contributed both to generate such income for the municipality and to bring greater security in the fragile condition of income of families in this period of economic and sanitary disturbance of Covid-19.

Key words: Pandemic. Covid-19. Socioeconomic vulnerability. Emergency Aid. Parnaíba (PI).

Artigo recebido em: 23/2/2021. Aceito em: 14/12/2021.

¹ Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Docente do Departamento de Ciências da Natureza e Exatas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).

E-mail: wagnamaquis@gmail.com; ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6430-4749>

² Graduado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr).

E-mail: idevanmat75@gmail.com; ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4681-5080>.

³ Graduando em Ciências Econômicas pela UFDPAr.

E-mail: Ivaldo.f_phb@hotmail.com; ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4158-6469>.

⁴ Graduado em Ciências Econômicas pela UFDPAr.

E-mail: tawanrodriguesm@gmail.com; ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1165-0394>

Introdução

A produção de reflexões sobre o perfil de vulnerabilidade dos beneficiários do Auxílio Emergencial é uma necessidade legítima, pois trata-se de um instrumento necessário ao poder público para pensar novas estratégias de atenção à população beneficiária que ficará desassistida com o fim do benefício em 2021, tendo que conviver sem o Auxílio e com as consequências adversas econômicas, sociais e de saúde que a Pandemia do Covid-19 está deixando. Por esse motivo, este trabalho tem como objetivo apresentar reflexões sobre o perfil da vulnerabilidade socioeconômica do município de Parnaíba (PI) no contexto da pandemia do Covid-19 à partir dos dados oficiais e de uma pesquisa realizada com os beneficiários do Auxílio Emergencial no município que participaram do projeto de extensão *Ação Renda Emergencial*⁵.

Com a crise socioeconômica aprofundada com a pandemia do Covid-19 ao longo dos anos 2020 e 2021, a adoção de políticas de transferências de rendas se tornou uma arma para duas grandes frentes de atuação: i) prover renda e consumo em lares impactados negativamente pela crise econômica e pandêmica; ii) atuar como forma de controle de contágio e circulação do vírus, com a política do distanciamento social, pois possibilitou manter parcela da população em suas casas, sobretudo, naqueles lares de trabalhadores onde a principal atividade geradora de renda advinha de atividades desenvolvidas por ambulantes e outros tipos de trabalhadores informais. Nesse sentido, o governo federal sancionou a Lei 13.982/2020, em 2 de abril de 2020, que prevê o pagamento de um Auxílio Emergencial às famílias de baixa renda (BRASIL, 2020).

Dessa forma, o município de Parnaíba, no litoral do estado do Piauí, na região Nordeste do Brasil, representa um dos muitos locais onde o Auxílio Emergencial fez grande diferença na vida da população mais vulnerável. A preocupação em analisar o perfil de vulnerabilidade socioeconômica dos beneficiários surgiu com o desenrolar de uma Ação de Extensão desenvolvida no âmbito das atividades do combate a pandemia do Covid-19 da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), onde um grupo de alunos e professores do curso de Ciências Econômicas se reuniu para auxiliar a população carente a solicitar seu Auxílio durante os momentos mais delicados de distanciamento social, pois o cenário predominante era de aglomerações, confusões e ausência de informações nas agências bancárias, fato observado em todo o Brasil. Dessa forma, ao coletar informações dos beneficiários ajudados pelo grupo, para controle dos relatórios a serem

⁵ Pesquisa financiada pelo Edital COVID-19 07/2020 da UFDPAr e executada pelo Curso de Ciências Econômicas no período de maio a dezembro de 2020.

apresentados junto à Universidade, surgiu a proposta de ampliar a coleta de informações para além dos atendidos pela Ação desenvolvida pelos alunos. Assim, foi formulado um questionário virtual mais amplo e aplicado aos participantes, e também foi divulgado nas redes sociais dos integrantes do grupo e da Universidade para coleta dessas informações. Ao todo, 142 beneficiários responderam ao questionário.

Dessa forma, o presente trabalho está dividido em quatro partes, além desta introdução e das considerações finais. A primeira parte apresenta breve revisão bibliográfica e documental acerca do tema transferência de renda no contexto brasileiro. A segunda parte apresenta uma caracterização do contexto socioeconômico do local de estudo, Parnaíba (PI), para entender como se encontrava a condição socioeconômica do município em um período pré-pandemia. A terceira parte discorre acerca da metodologia utilizada na coleta e análise dos dados. Por fim, a quarta parte apresenta a análise dos resultados trazendo o perfil dos respondentes beneficiários e sua condição de vulnerabilidade socioeconômica no contexto da pandemia do Covid-19.

1 Transferência de renda no contexto brasileiro

Foi a partir dos anos 1980 que o tema transferências de renda ganhou visibilidade em âmbito internacional, uma vez que o cenário de globalização, revolução tecnológica, mudanças no mercado de trabalho, no paradigma produtivo e nas formas de acumulação do capital fizeram emergir graves problemas sociais tais como o aumento do desemprego e das desigualdades e a redução da renda do trabalho (GONÇALVES, 2019).

Dessa forma, pensar em programas de transferências de renda no contexto brasileiro é remeter ao legado de extrema desigualdade que o país tem historicamente e dos esforços que determinados governos têm realizado para minimizar essas desigualdades. Segundo dados do Banco Mundial (2020), no Brasil, o Índice de Gini alcançou patamares médios de 59,5 no intervalo de doze anos, compreendidos entre o período de pós constituinte (1988) e as primeiras ações no campo das Políticas Sociais de transferências de renda (2001). No entanto, a partir de 2001 as ações fragmentadas dos programas Bolsa Escola (Ministério da Educação, MEC), Auxílio Gás (Ministério de Minas e Energia, MME), Bolsa Alimentação (Ministério da Saúde, MS) e o Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Humano e Social (Ministério da Previdência e Assistência Social, antigo MPAS), contribuíram para reduzir o Índice de Gini que alcançou 56,5 em 2004 (BANCO MUNDIAL, 2020), momento em que tais estas ações fragmentadas foram unificadas e incorporadas

ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) dando origem ao Programa Bolsa Família (PBF) (MELO, 2012). O PBF é um dos maiores exemplos de políticas de transferências de renda bem-sucedidas conhecido mundialmente. Dessa forma, os dados do Banco Mundial (2020) atestam que os onze anos que sucederam a criação do PBF, sob a responsabilidade política de seus idealizadores, durante o governo do presidente Luís Inácio Lula da Silva do Partido dos Trabalhadores (2003 a 2010), permitiram reduzir a desigualdade de renda brasileira de 56,5 para 52,1 (entre 2004 e 2015).

No entanto, as recentes reduções nos gastos sociais do governo federal com o PBF culminaram na redução na quantidade de famílias assistidas, fato que também contribuiu à volta do aumento da desigualdade social, pois em 2018 o Índice de Gini já alcançava patamares de 53,9; um retrocesso de sete anos nos avanços contra a desigualdade (IBGE, 2020b). Os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) demonstram que o percentual de domicílios atendidos vem caindo desde 2012, em que 15,9% destes recebiam transferências via PBF; em 2015 esse percentual já alcançava o patamar de 14% e em 2019 já se situava em torno de 13,5% (IBGE, 2020b). No entanto, a despeito desses dados, chama atenção à redução de domicílios beneficiários do PBF por região geográfica, em que na região Sul do Brasil os domicílios atendidos caíram 2,1 pontos percentuais (p.p.); na região Sudeste caiu 0,6 p.p.; na Centro-Oeste caíram 2,4 p.p.; na região Norte caíram 2,7 p.p.; na região Nordeste caíram 6,1 p.p. Destaca-se que é na região Nordeste onde se encontra o maior número de famílias beneficiárias do PBF e também onde há a maior concentração de pessoas com menores rendimentos totais médios no Brasil (R\$ 569,00 Nordeste e R\$ 1.102,00 Sudeste), representando cerca de metade dos rendimentos médios em relação à região Sudeste – que apresentou a menor redução no quantitativo de famílias beneficiárias do PBF (SOUZA; GONÇALVES, 2020).

De fato, não se pode negar que parte dos avanços no combate às desigualdades no Brasil se deve ao Programa de transferência de renda Bolsa Família, uma vez que este inclui a obrigatoriedade dos beneficiários à participação de ações no campo da saúde e educação como condicionantes para receberem um auxílio pecuniário que varia de acordo com o tamanho da família e renda *per capita* conforme instituído na Lei nº 10.836/2004 (BRASIL, 2004). Dessa forma, constitui como objetivo do PBF “combater a fome e promover a segurança alimentar e nutricional; combater a pobreza e outras formas de privação das famílias; promover o acesso à rede de serviços públicos, em especial, saúde, educação, segurança alimentar e assistência social” (CATTELAN; MELLO; BEZERRA *et al.*, p. 05). Nesse sentido, os benefícios monetários e sociais são concedidos às famílias que estejam em situação de pobreza e extrema pobreza, cuja renda mensal *per capita* seja menor que R\$ 170,00.

Ressalta-se que a instituição de programas de transferência de renda no Brasil se deu em um cenário de aumento de desigualdades, aumento do desemprego, de redução da renda do trabalho e fragmentação de políticas sociais universalizantes (FAGNANI, 2005). Dessa forma, o PBF representa um programa de transferências de renda de cunho compensatório, focalizado e condicionado, pois visa a compensar problemas de renda atravessados por uma parcela da população. Acerca da focalização das políticas sociais, Pochmann (2002) esclarece que o ajuste no gasto público ensejou reformas no Sistema de Proteção Social brasileiro (SPS), fortalecendo programas sociais de cunho assistenciais voltados à transferência de renda focalizada e fragilizando programas sociais de cunho universais.

Além dos programas citados, no Brasil ainda existe outro tipo de política de transferência de renda. No entanto, esta difere do PBF e nunca foi implementada (LI, 2016; GONÇALVES, 2019). Trata-se do programa de Renda Básica de Cidadania (RBC), cujo Projeto de Lei (PL) foi idealizado e apresentado em 1991, pelo então senador Eduardo Matarazzo Suplicy, que previa a instituição de um programa de renda mínima para todo brasileiro a partir de 25 anos de idade. O PL foi aprovado pelo senado e sancionado no ano de 2004 pelo então presidente Lula, correligionário político do idealizador da RBC, do Partido dos Trabalhadores. A RBC representa um tipo de transferência de renda adotada com a finalidade de combater dificuldades de inserção no mercado de trabalho provocadas por impactos produzidos pelo extenso uso da Inteligência Artificial, mas, sem a obrigatoriedade de vincular o beneficiário a alguma condicionalidade (GONÇALVES, 2019).

Segundo Li (2016), os programas de transferências de renda nos moldes da RBC é uma realidade em muitos países; o autor relata que desde 2016, países como Islândia, Suíça, Países Baixos, Namíbia, Quênia, Cuba, Índia e Coréia do Sul tentam introduzir um plano de Renda Básica Universal (RBU) através de experimentos sociais que concedam a grupos controlados uma renda básica. Foi iniciado este tipo de experimento no Canadá, Finlândia e Holanda. Na Suíça, um referendo derrubou a possibilidade de instalar naquele país um programa de renda básica. Na Alemanha, o aumento do número de imigrantes fez com que o governo considerasse a dificuldade na implementação do programa, dada a possibilidade descontrolado das contas públicas. Contudo, na Índia, o Instituto Nacional de Finanças Públicas e Política vem estudando, sob a orientação do Banco Mundial, implementar a RBU como um substituto do sistema de bem-estar social, devido aos grandes impactos da evolução tecnológica e automatização provocadas naquele país (LI, 2016).

De todo modo, percebe-se o quanto que os debates de transferências de renda, com condicionantes ou não, estão atrelados as transformações no mercado de trabalho que foram impactadas com o aumento da tecnologia e automação na estrutura produtiva. Segundo Antunes (2020), essas transformações na estrutura produtiva mantêm trabalhadores permanentemente desempregados e, por consequência, também os deixam despossuídos de renda e marginalizados do sistema de produção e consumo por muito tempo. Um fato que chama atenção é que ainda existe em diversos países vários entraves, por diversos motivos, para a implementação de um sistema de proteção nos moldes de uma RBU (LI, 2016). No entanto, um fato excepcional tomou conta do mundo no início do ano 2020 (a pandemia do Covid-19,) fazendo com que rendas emergenciais fossem a principal política de mitigação das consequências da pandemia no campo socioeconômico.

No contexto da pandemia do Covid-19, a adoção de políticas de transferências de rendas se tornou uma arma para duas grandes frentes de atuação: i) prover renda e consumo naqueles lares impactados pela crise econômica aprofundada com a pandemia; ii) atuar como forma de controle de contágio e circulação do vírus aliada à política do distanciamento social, pois possibilitou manter parcela da população em suas casas, sobretudo, naqueles lares onde a principal atividade geradora de renda vem de atividades comerciais desenvolvidas por ambulantes e outros tipos de informais. Atualmente, o debate sobre a importância dos auxílios financeiros emergenciais concedidos às famílias em situação de vulnerabilidade social em época de pandemia tem demonstrado que essa política seria um legado favorável às próximas gerações como um modelo de proteção social baseado na RBU.

No caso do Brasil, a chegada da pandemia do Covid-19 em março de 2020 encontrou cerca de 25,3% dos brasileiros vivendo abaixo da linha da pobreza (IBGE, 2019), ou seja, com rendimentos inferiores a US\$ 5,50⁶ *per capita* por dia. A pandemia encontrou também um mercado de trabalho extremamente fragilizado, em que ter uma ocupação não significa condição suficiente para superar a pobreza, pois os dados do IBGE (2019) indicam que dentre a população ocupada, cerca de 14,3% possuíam rendimentos domiciliares *per capita* inferiores a US\$ 5,50 por dia, sendo que dentro deste universo alguns trabalhadores merecem mais atenção, por exemplo: os trabalhadores informais, os trabalhadores domésticos e os trabalhadores auxiliares familiares, pois, respectivamente, cerca de 23,4%, 24,2% e 38,5% estavam abaixo da linha da pobreza.

⁶ Aproximadamente R\$ 420,00 mensais, cerca de 44% do salário mínimo vigente em 2018, conforme metodologia calculada pelo Banco Mundial para classificar as pessoas na pobreza – baseado na Renda Nacional Bruta *per capita* dos respectivos países (BANCO MUNDIAL, 2020).

Dado este cenário de degradação das condições sociais de vida, o Estado brasileiro é instado a dar respostas rápidas que vão muito além de ações no campo da saúde e da economia, sendo necessário incluir medidas de proteção social para a população que se situa na extrema pobreza, para assim resguardá-las dos efeitos adjuvantes da pandemia. Nesse caminho, foi aprovada em 02 de abril de 2020 a Lei 13.982/2020, que prevê o pagamento de um auxílio emergencial em 3 parcelas no valor de R\$ 600,00 cada e que seria, caso necessário, prorrogado por mais 3 parcelas de R\$ 600,00. Porém, o Auxílio foi prorrogado com mais 2 parcelas de R\$ 600,00 e depois por 4 parcelas de R\$ 300,00, totalizando até R\$ 4.2000,00 por pessoa (BRASIL, 2020). Segundo a Lei que regulamenta o Auxílio Emergencial, são eletivos para receber este auxílio: i) os brasileiros acima de 18 anos que fazem parte do Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal, mas que não estão recebendo nenhum tipo de auxílio do governo (exceto Bolsa Família); ii) contribuintes individuais do Regime Geral de Previdência Social (RGPS); iii) desempregados; iv) trabalhadores informais; v) Microempreendedores Individuais (MEIs). Além desses condicionantes, os beneficiários devem possuir uma renda mensal por pessoa de até meio salário mínimo (R\$ 522,50) ou renda familiar mensal de até três salários mínimos (R\$ 3.135) e não ter obtido rendimentos tributáveis, em 2018, acima de R\$ 28.559,70 (BRASIL, 2020).

O elevado contingente de brasileiros dependentes de programas de transferência de renda, somado ao elevado contingente de trabalhadores informais e desempregados, denotam o quão vulnerável socioeconomicamente as famílias estavam em um período anterior a pandemia do Covid-19, sendo que, com a pandemia, a situação tenderia a piorar. Fato comprovado pelo expressivo percentual da população brasileira (58%) contemplados com o Auxílio Emergencial (PORTAL TRANSPARÊNCIA, 2020). Nesse sentido, o Auxílio representa para os atingidos pela atual crise de saúde/sanitária e econômica, uma forma de manutenção de segurança da renda e da vida, tendo em vista que contribui para a manutenção do distanciamento social e redução da probabilidade de infecção pelo vírus. Para Albuquerque *et al.* (2020, p. 116), o Auxílio Emergencial causou um efeito minimizador compensatório “dada a circunstância atual, [em que] populações com baixa renda lutam pela sobrevivência e têm dificuldades de acesso e consumo de alimentos em quantidade e qualidade adequados.

Em outra perspectiva, para o Estado e gestores públicos, o Auxílio Emergencial representa uma das estratégias de medidas restritivas necessárias no combate à pandemia:

com a “manutenção de isolamento social e restrição ao fluxo de pessoas, tanto para controlar o contágio, colocando-o em níveis compatíveis com a capacidade de atendimento dos sistemas de saúde, como para assistir aquela população que se encontra à margem do mercado de trabalho e convive com insegurança de renda” (ALBUQUERQUE *et al.*, 2020, p.57).

Além do mais, o benefício no valor de R\$ 600,00 (e depois de R\$ 300,00) foi fundamental para a economia no período de isolamento social, de paralisação das atividades econômicas não essenciais e de aumento do desemprego (ALBUQUERQUE *et al.*, 2020). Portanto, o Auxílio Emergencial passou a integrar mais uma modalidade de Programa de Transferência de Renda dentre as já existentes. A análise de sua perpetuação em um período pós pandemia se faz urgente, sobretudo, naqueles municípios de baixa dinâmica econômica e considerável contingente de pessoas dependentes de transferências de renda.

2 Caracterizando o contexto socioeconômico de Parnaíba (PI)

O município de Parnaíba está situado no litoral do estado do Piauí, na região Nordeste do Brasil, a 339 km de distância da capital do estado, Teresina. A população total do município, estimada para 2020, é de 153.482 mil habitantes (IBGE, 2019), sendo o segundo município mais populoso do estado, perdendo apenas para a capital. Pode-se dizer que se trata de um município com população predominantemente urbana, pois, conforme o último censo em 2010, cerca de 85,5% (137.485 mil) de sua população vivia na zona urbana, enquanto que cerca de 14,5% (8.220 mil) vivia na zona rural (IBGE, 2011). O perfil populacional de Parnaíba também remete que 45,4% da população é do sexo masculino (69.727 mil) e 54,6% é feminino (75.978 mil).

Com relação ao seu perfil social, os indicadores do IBGE (2020b) demonstram que o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) municipal apresentou um aumento de 25,82% entre 2000 e 2010 (de 0,546 a 0,687). Os dados sobre a escolarização de crianças de 6 a 14 anos de idade é de 97,5% – no entanto, a evolução das taxas de matrículas indica a ocorrência de quedas desde o ano de 2005 até 2018 (o último dado divulgado), caindo de 46.694 mil para 31.455 mil. No ano de 2018 haviam 6.209 matriculados no ensino médio; 21.376 no ensino fundamental e 3.870 na pré-escola (IBGE, 2019). Se considerarmos os dados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), percebe-se a dimensão do problema com a educação nas diversas escolas no município, pois se tem observado que as mesmas não vêm conseguindo alcançar as metas projetadas do IDEB desde 2013 para os anos finais do ensino fundamental; desde 2015 para os anos iniciais; sendo apenas cumprido em 2019 a meta projetada para o ensino médio (INEP, 2020).

Os indicadores econômicos do município demonstram que Parnaíba representa o segundo município mais dinâmico do estado do Piauí (IBGE, 2020a). Em 2017, seu produto interno bruto (PIB) foi de R\$ 2.037.540,02 milhões, contabilizando um PIB *per capita* de R\$ 13.534,25 mil. Merece destaque que o IBGE calculou para o ano de 2018 que 45,1% da população viviam em domicílios com até meio salário mínimo mensal por pessoa (IBGE, 2020a). Nesse sentido, o PIB setorial demonstra que o eixo de sua atividade produtiva está voltado, predominantemente, para atividades do comércio e serviços privados, pois cerca de 49% do PIB vem desse tipo de atividade, seguido pelos serviços públicos (sobretudo administração, segurança, educação, saúde e seguridade social) com participação de 28%; já a indústria participa com 9% e a agricultura com 2%. No que tange a arrecadação de impostos, este correspondeu a 12% do PIB (IBGE, 2020a).

Tal conformação setorial do PIB municipal implica também em conformação semelhante na dinâmica do mercado de trabalho formal que também é extremamente ligada às atividades de comércio e serviços. Segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), no ano de 2018 a ocupação com o maior estoque de trabalhadores foi a de vendedores de comércio varejista, que soma 1.985 mil funcionários, parcela que representa cerca de 9% dos empregos formais com uma remuneração média de R\$ 1.800,00 (CAGED, 2020). Em 2019 os setores de comércio e serviços eram responsáveis por 13.958 empregos gerados (7.585 comércio e 6.373 serviços) dentro de um quantitativo total de 18.018 empregos formais.

Ademais, chama atenção a vulnerabilidade que a população trabalhadora parnaibana atravessa. Com PEA entre 15 e 69 anos de 62.080 mil pessoas em 2019 (IBGE, 2019), somente cerca de 29% destas estavam formalmente empregadas, com que 71% estavam subdivididos entre desempregados, ocupados informalmente e MEIs. Infelizmente, não há dados consolidados de pesquisas deste porte para afirmarmos o montante exato de trabalhadores nas condições de desempregado e ocupado informalmente. No entanto, para o caso dos MEIs, os dados do Portal Empreendedor (2020) do Governo Federal informam que no município existiam cerca de 4.854 MEIs inscritos até 30 de março de 2020. Estas informações demonstram o quanto a população estava vulnerável em termos de ocupação no início do ano de 2020. Com a pandemia do novo coronavírus a situação piorou, pois muitos empregos formais foram perdidos. Segundo dados do Novo CAGED (2020), no primeiro trimestre de 2020 o saldo líquido de empregos foi positivo com cerca de 196 empregos. No entanto, o saldo líquido do segundo semestre foi menos 644 vagas de emprego. Apesar de no terceiro trimestre a geração líquida de emprego ter sido positiva (296), ainda assim foi insuficiente para recuperar o acumulado perdido ao longo do ano.

Ademais, as fragilidades socioeconômicas vão além do mercado de trabalho. Em agosto de 2020 havia no município 23.198 famílias cadastradas no CadÚnico para receber os benefícios do Governo Federal. No entanto, somente 10.956 famílias, ou seja, menos da metade, eram beneficiárias do PBF. Em termos individuais, o quantitativo de beneficiários do PBF correspondia a 12% da população no período (18.418 mil pessoas). Já a população cadastrada no CadÚnico correspondia a 23,7% (36.375 mil pessoas) (PORTAL TRANSPARÊNCIA, 2020). Com a chegada da pandemia, a situação de fragilidade socioeconômica no município se agravou, levando 60.306 mil pessoas (dados até outubro de 2020) a recorrerem ao Auxílio Emergencial (PORTAL TRANSPARÊNCIA, 2020). Esse fato é preocupante, pois corresponde a aproximadamente 40% da população total e equivalente a PEA do município.

Portanto, tendo o Auxílio Emergencial a função de prover segurança à população, cuja dificuldade de acesso foi agravada pela pandemia do Covid-19 diante da queda nos níveis de ocupação e renda de forma dramática na Parnaíba (PI), o Auxílio representou importante medida para minimizar os efeitos da pandemia diante da elevada vulnerabilidade socioeconômica que as famílias beneficiárias se encontravam. Por esse motivo é importante analisar o perfil de vulnerabilidade da população beneficiária do Auxílio, contribuindo para o entendimento de como estas famílias foram afetadas por ele e traçar propostas de políticas de atuação local para mitigar o impacto desta grave crise de dimensão sanitária, econômica e social.

3 Metodologia

Trata-se de uma pesquisa de natureza quantiquantitativa, pois em conjunto, ampliam e complementam de maneira significativa o objetivo do presente trabalho, que é apresentar reflexões sobre a condição de vulnerabilidade socioeconômica da população parnaibana na pandemia do Covid-19 a partir dos dados dos beneficiários do Auxílio Emergencial. Nesse sentido, a pesquisa qualitativa proporciona maneiras de representação, descrição e interpretação do perfil social e dos problemas de vulnerabilidades vividos pela população beneficiária do Auxílio Emergencial respondentes dos questionários aplicados durante a execução do projeto de extensão *Ação Auxílio Emergencial*. Já a pesquisa de cunho quantitativa, trabalha com a representação do perfil destes respondentes através de dados e informações concretas. Também se trata de uma pesquisa descritiva que usou fontes primárias e secundárias. A secundária ficou a cargo da análise bibliográfica e documental para auxiliar na fundamentação teórica sobre transferências de renda no contexto

brasileiro. Ademais, também foram usadas fontes secundárias oriundas de *sites* oficiais governamentais como o IBGE, CAGED e Portal Transparência. Já a pesquisa primária se valeu do método de aplicação de questionários à uma amostra da população beneficiária do Auxílio Emergencial do município de Parnaíba, a fim de coletar dados que auxiliem a evidenciar a situação de vulnerabilidade desta população.

A técnica utilizada para obtenção de informações e características sobre a população beneficiária do Auxílio Emergencial foi a *survey*, através da aplicação de um questionário contendo 14 questões estruturadas com respostas de múltipla escolha. À confecção do questionário foi utilizada a plataforma *Google Forms*[®]. Tendo em vista a situação de emergência mundial da pandemia do Covid-19 e as restrições oriundas das políticas de distanciamento social, a aplicação do questionário foi mediada pelas redes sociais dos executores do projeto de pesquisa e nas mídias e redes sociais da UFDPAr, em que 142 beneficiários responderam ao questionário de forma remota. Ressalta-se que o tamanho da amostra não foi previamente definido tendo em vista tais limitações. Dessa forma, foi oportuno usar a modalidade de amostragem não probabilística, em que os critérios utilizados para seleção da população alvo é ser, ou ter sido, beneficiária do Auxílio Emergencial e ser residente do município de Parnaíba.

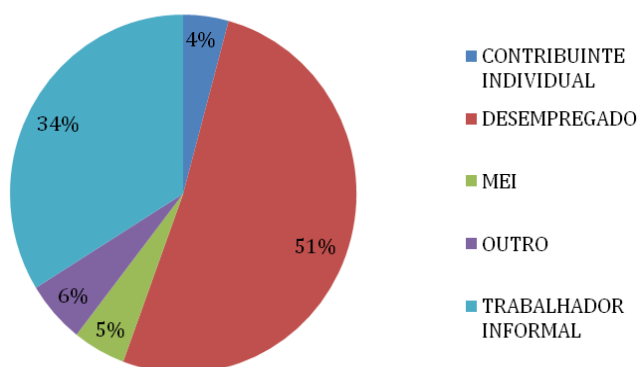
Portanto, a aplicação do questionário se deu mediada pelas redes sociais (tanto dos executores do projeto quanto da UFDPAr) e em grupos de bate-papo de ampla participação de munícipes com a divulgação de um texto prévio descrevendo o propósito da pesquisa acompanhado do *link* do formulário. Portanto, a amostra de 142 beneficiários respondentes é do tipo por conveniência, pois a abordagem dos inquiridos foi realizada de forma indireta, aleatória e de proximidade das redes sociais dos envolvidos com o projeto e com a UFDPAr, cuja participação dos inquiridos em suas respostas se deu de forma espontânea. Nesses termos, o questionário apresenta perguntas que versam sobre aspectos econômicos e sociais necessários para fazer inferências sobre o perfil socioeconômico da população respondente. A tabulação e análise dos dados coletados foram realizadas pelo *software* estatístico SPSS[®] (*Statistical Package for the Social Sciences*), priorizando a função distribuição de frequências e tabulação cruzada (*crosstabs*), ou seja, fazendo cruzamentos entre variáveis relacionadas para inferir o perfil socioeconômico da população respondente. O tópico a seguir trará a análise dos principais resultados identificados.

4 Análise dos resultados

O questionário aplicado abordou ao todo 14 questões, mas somente 11 questões foram validadas como pertinentes para a apresentação dos resultados da presente pesquisa. As questões versam sobre: 1) a condição de enquadramento do respondente (se MEI, contribuinte individual, trabalhador informal ou desempregado); 2) idade; 3) gênero; 4) escolaridade; 5) posição do respondente na família (chefe de família, mãe solteira, dependente); 6) estado civil; 7) se recebe benefício do PBF; 8) se faz parte do CadÚnico; 9) renda familiar mensal; 10) quantas pessoas vivem na mesma residência; 11) quantas pessoas na residência trabalham. A análise foi dividida em três partes. A primeira trata da apresentação das frequências de respostas para as perguntas e a distribuição percentual das características. A segunda se trata da tabulação cruzada entre as respostas de todas as perguntas e, por fim, a terceira, que versa sobre as constatações das características socioeconômicas dos respondentes baseando-se na inferência destes resultados.

A pergunta número 1 diz respeito ao critério de solicitação do Auxílio Emergencial. De acordo com o gráfico 1, abaixo, 51% dos respondentes se enquadram no critério Desempregado e 34% no Trabalhador Informal, somando juntos 85%. Os 15% restantes correspondem aos critérios Contribuinte Individual (4%); MEI (5%) e Outros (6%).

Gráfico 1 – Pergunta 1: Critério para solicitação do Auxílio Emergencial



Fonte: elaboração própria com base na pesquisa do Grupo de Trabalho *Ação Renda Emergencial* (2020).

A segunda pergunta diz respeito a idade dos respondentes. As informações coletadas apontam que a idade mínima destes é de 19 anos e a idade máxima é de 58 anos, sendo a média de idade é de aproximadamente 26 anos. No entanto, a idade predominante está situada na faixa de 19

a 23 anos (56,4%), seguida da faixa de 24 a 28 anos (23,6%) – aproximadamente 80% dos beneficiários são jovens entre 19 e 28 anos. Assim, as faixas etárias de menor participação (20%) estão situadas entre as idades acima de 29 anos, conforme consta na tabela 1 abaixo.

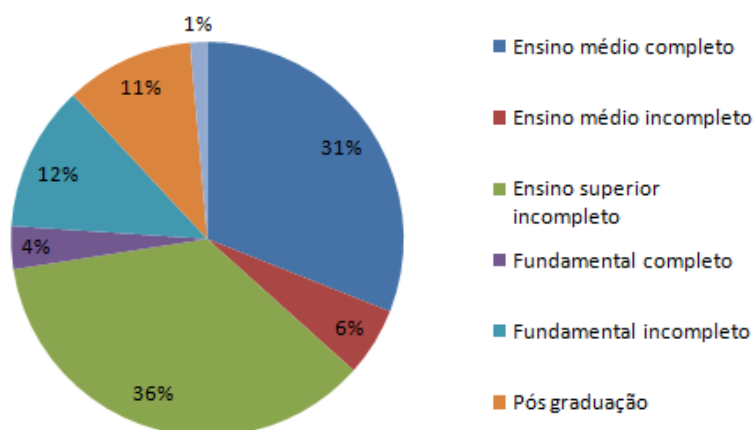
Tabela 1 – Pergunta 2: Faixa etária dos respondentes

Faixas etárias	19-23	24-28	29-33	34-38	39-43	44-48	49-53	54-58	Total
% válido	56,4	23,6	4,29	5,00	5,00	4,29	0,71	0,71	100

Fonte: elaboração própria com base na pesquisa do Grupo de Trabalho *Ação Renda Emergencial* (2020).

Com relação às repostas da terceira questão, foi identificado que 52% dos respondentes pertencem ao gênero feminino e 48% ao masculino. Já com relação ao nível de escolaridade (pergunta 4), pode-se afirmar que este é relativamente elevado, pois 36% possuem nível superior incompleto, 31% concluíram o nível médio e 11% possuem pós-graduação – somando no total 78% dos respondentes com elevada escolaridade. Ainda, apenas 1% não possui instrução, 12% possuem o ensino fundamental incompleto e 4% o ensino fundamental completo.

Gráfico 2 – Pergunta 4: Escolaridade dos respondentes



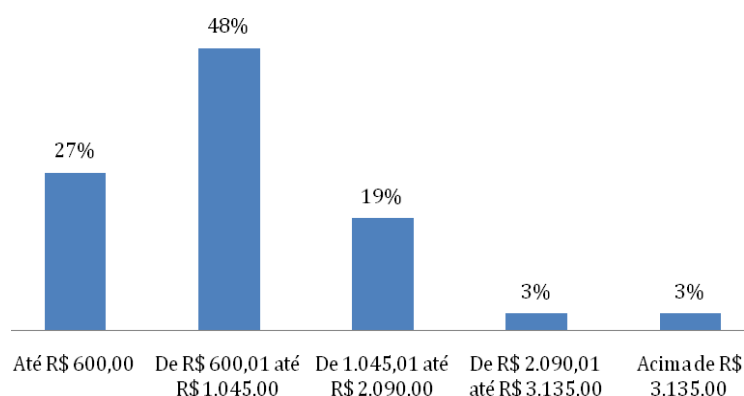
Fonte: elaboração própria com base na pesquisa do Grupo de Trabalho *Ação Renda Emergencial* (2020).

A pergunta 5 corrobora com as características identificadas anteriormente sobre o perfil jovem dos respondentes. Nesse sentido, a pergunta diz respeito aos beneficiários que representam os grupos: a) provedores do lar; b) os dependentes financeiros. No formulário foram incluídas as seguintes opções para respostas: i) chefe de família; ii) mãe solteira; iii) filho; iv) agregado;

v) outros. As respostas captadas nas opções (i) e (ii) representam a condição de provedor do lar; a opção (iii) representa a condição de dependência financeira. As respostas captadas no item (v) permitem agrupá-las em uma das duas condições. Dessa foram, para esta opção foram apresentadas como respostas as variantes: mãe; moro sozinha; neto e solteiro. Nesse sentido, as opções “mãe, neto e solteiro” foram incluídas na condição de dependência financeira; já a condição “mora sozinha” foi incluída na condição provedor do lar. Assim, a posição de provedor do lar representa 33% dos respondentes, enquanto a posição de dependente financeiro representa 67%. Entretanto, desagregando as posições por respostas, a opção “filho” obteve 62% das respostas, a condição “chefe de família” obteve 24%. Por fim, a terceira resposta mais representativa foi “mãe solteira” (7%). As demais opções (“agregado” e “outras”) juntas obtiveram 8%.

A sexta questão corresponde ao estado civil. As respostas apontam que 4% dos respondentes são divorciados; 8% estão casados; 10% estão em uma união estável e 78% estão solteiros. Com relação à sétima questão, foi identificado que a grande maioria dos respondentes (88%) não recebem o Bolsa Família. Ressalta-se que faz parte de um dos critérios para recebimento do auxílio a complementação da renda oriunda do PBF com o Auxílio Emergencial, mas esta soma não deve ultrapassar o valor da parcela mensal do Auxílio Emergencial (R\$ 600,00). Por outro lado, apesar de a grande maioria dos respondentes não receberem acumuladamente o Bolsa Família com Auxílio Emergencial, chama a atenção que mais da metade destes (53,3%) estavam cadastrados no CadÚnico, que é o cadastro do governo federal para receber os dois benefícios citados. Dessa forma, percebe-se que muitos dos respondentes estavam desassistidos financeiramente, pois considerando que a grande maioria estava desempregada observa-se que apenas uma pequena parte recebia alguma ajuda financeira do Estado. As informações das perguntas 9, 10 e 11 contribuirão para desvendar, finalmente, a vulnerabilidade socioeconômica dos respondentes. Assim, o perfil econômico será o foco das próximas análises.

Se tratando de renda familiar mensal, o gráfico 3 apresenta os dados da questão 9 que versa sobre o tema. Como pode ser percebida, a renda familiar mensal das famílias são, na grande maioria, de até um salário mínimo (R\$ 1.045,00), pois 48% recebiam de R\$ 600,01 a R\$ 1.045,00, que somados aos 27% dos beneficiários que recebiam até R\$ 600,00, representam 75% dos beneficiários. Ainda havia beneficiários (3%) que recebiam acima de 3 salários mínimos (R\$ 3.135,00). Também havia um número significativo de beneficiários (19%) com renda familiar entre 1 e 2 salários (R\$ 1.045,01 a 2.090,00) e um quantitativo pequeno de beneficiários (3%) que recebiam entre 2 e 3 salários mínimos (R\$ 2.090,01 a R\$ 3.135,00).

Gráfico 3 – Pergunta 9: Renda familiar mensal

Fonte: elaboração própria com base na pesquisa do Grupo de Trabalho *Ação Renda Emergencial* (2020).

A questão 10 permite avaliar melhor a renda mensal das famílias dos respondentes, pois esta considera a quantidade de pessoas que vivem na mesma residência com o beneficiário do Auxílio. A tabela 02 mostra os resultados para esta questão. De acordo com os dados, a quantidade média de pessoas vivendo na mesma residência equivale a aproximadamente de 4 a 5 pessoas, com mínimo de 1 e máximo de 8 pessoas na mesma residência. No entanto, a quantidade predominante é de 3 pessoas (27%), seguidas de 4 (25%), sendo que aproximadamente 28% dos respondentes conviviam com mais de 4 pessoas na família. Considerando que 75% destes recebiam entre R\$ 600,00 a R\$ 1.045,00, pode-se afirmar que estas famílias viviam em situação de pobreza e extrema pobreza, pois no máximo auferiam mensalmente entre R\$ 150,00 à R\$ 261,00 por pessoa.

Tabela 2 – Pergunta 10: Quantidade de pessoas que vivem na mesma residência

Quantidade de pessoas	1	2	3	4	5	6	7	8	Total
% válido	7,2	14,4	26,8	23,1	13,0	9,4	5,0	0,72	100

Fonte: elaboração própria com base na pesquisa do Grupo de Trabalho *Ação Renda Emergencial* (2020).

Para finalizar a primeira parte desta análise, a tabela 3 apresenta os dados da questão 11 (quantas pessoas na residência trabalham). Como pode ser observado, 46,4% dos beneficiários contavam com ao menos 1 pessoa na residência trabalhando e 33,6% contavam com 2 pessoas

trabalhando. No entanto, 10,7% dos beneficiários não contavam com nenhuma pessoa na família exercendo alguma atividade laboral. Dessa forma, uma pequena parcela dos beneficiários (9,3%) apresentava um quantitativo de pessoas trabalhando na residência acima de 2, o que representa a média identificada.

Tabela 3 – Pergunta 11: Quantidade de pessoas na residência que trabalham

Quantidade que trabalham	0	1	2	3	4	Total
% válido	10,7	46,4	33,6	8,6	0,7	100

Fonte: elaboração própria com base na pesquisa do Grupo de Trabalho *Ação Renda Emergencial* (2020).

Assim, tendo finalizado a primeira parte deste diagnóstico, a seguir será apresentada a segunda parte que traz uma análise *crosstabulation* dos dados, com o intuito de exprimir de forma mais precisa o perfil socioeconômico dos respondentes e sua condição de vulnerabilidade. Assim, a tabela 4 apresenta o cruzamento das respostas à pergunta *Critério para solicitação do Auxílio Emergencial * Renda familiar mensal*.

Tabela 4 – Crosstabulation: Critério para solicitação do Auxílio Emergencial * Renda familiar mensal (%)

Critério para solicitação do Auxílio Emergencial	Até R\$ 600,00	De R\$ 600,01 até 1.045,00	De R\$ 1.045,01 até 2.090,00	De R\$ 2.090,01 até 3.135,00	Acima de R\$ 3.135,00	Total
Contribuinte Individual	0	2,2	0	0	1,4	3,6
Desempregado	16,7	23,9	9,4	0	0,7	50,7
MEI	0,7	2,9	0,7	0,7	0	5,1
Outro	0,7	4,3	0,7	0	0	5,8
Trabalhador Informal	8,0	15,9	8,7	1,4	0,7	34,8
Total	26,1	49,3	19,6	2,2	2,9	100

Fonte: elaboração própria com base na pesquisa do Grupo de Trabalho *Ação Renda Emergencial* (2020).

Ao analisar os respondentes por critério para solicitação do Auxílio em relação a sua renda familiar, percebe-se que a maior parte (49,3%) obtém renda familiar mensal entre R\$ 600,01 até R\$ 1.045,00, em que para esta faixa de renda 23,9% estavam desempregados e 15,9% estavam exercendo algum trabalho informal. A faixa de renda com o segundo maior percentual é a de até R\$ 600,00. Nesta faixa a categoria desempregado também é a que apresenta maior participação (16,7%), seguida pela categoria trabalhador informal (8%). A faixa intermediária (de R\$ 1.045,01 até R\$ 2.090,00) representa a terceira maior participação. Nela, os critérios desempregado (9,4%) e

trabalhador informal (8,7%) também aparecem figurando dentre os mais representativos, mas em magnitude menor. Por fim, os critérios de rendas mais elevadas apresentam participações semelhantes: 2,2% de R\$ 2.090,01 até R\$ 3.135,00 e 2,9% para a faixa acima de R\$ 3.135,00. Ao contrário das demais faixas em que o predominante era a categoria desempregado, nestas encontram-se trabalhadores informais (0,7%) e contribuintes individuais (1,4%), respectivamente, para as duas faixas de renda. Os critérios apresentados para faixas de rendas mais elevadas diferem dos critérios para faixas de renda mais baixa, mesmo quando tratando de participações menores.

Ao analisarmos anteriormente a posição de dependência dos respondentes, foi identificado que 68,1% dos beneficiários encontravam-se em situação de dependência financeira em sua residência. Foi identificado também que a grande maioria dos dependentes são filhos. Ao fazer o cruzamento das informações relacionadas a quantidade de pessoas na família que trabalham, vê-se que para os beneficiários respondentes que estão na posição dependentes, 55% destes tem em sua residência ao menos entre uma (27,5%) e duas (27,5%) pessoas na residência que trabalham. Por outro lado, quando estes beneficiários respondentes estão na condição de provedores do lar, cerca de 18,8% têm em sua residência ao menos uma pessoa que trabalha, conforme tabela 5.

Tabela 5. Crosstabulation: Quantidade de pessoas na família que trabalham * posição familiar (%)

Quantidade	Dependentes	Provedores do lar	Total
0	5,8	4,3	10,1
1	27,5	18,8	46,3
2	27,5	6,5	34,0
3	6,5	2,2	8,7
4	0,7	0	0,7
Total	68,1	31,9	100,0

Fonte: elaboração própria com base na pesquisa do Grupo de Trabalho *Ação Renda Emergencial* (2020).

Dentro da relação de dependência financeira dos beneficiários respondentes, é interessante notar que ao cruzá-la com os dados relacionados ao gênero, os resultados mostram que as respondentes são mais provedoras mulheres (19%) que os respondentes homens (12%), enquanto que os beneficiários respondentes são mais dependentes (36%) em relação às respondentes (32%).

TABELA 6. Crosstabulation: Critério para solicitação do Auxílio Emergencial * Escolaridade (%)

	Médio		Superior		Fundamental		Pós-graduação		Sem instrução		Total
	C	I	I	C	I	C	I	C	I		
Contribuinte Individual	0,7	0	2,8	0	0	0,7	0	0,7	0	4,2	
Desempregado	14,8	4,2	17,6	1,4	7,0	5,6	0,7	0,7	0,7	51,4	
MEI	2,8	0	1,4	0,0	0	0,7	0,0	0,7	0,0	4,9	
Outro	0,7	0	2,1	0,7	1,4	0,7	0,0	0,7	0,0	5,6	
Trabalhador Informal	12,0	1,4	12,0	1,4	3,5	2,8	0,7	0,7	0,7	33,8	
Total	31,0	5,6	35,9	3,5	12,0	10,6	1,4	1,4	1,4	100	

Fonte: elaboração própria com base na pesquisa do Grupo de Trabalho *Ação Renda Emergencial* (2020).

Nota: C = completo e I = incompleto.

Dessa forma, tem-se o cruzamento do critério para solicitação do Auxílio Emergencial com a escolaridade dos respondentes. Nota-se que, quanto aos beneficiários desempregados (51,4%), em sua maioria possuem ensino superior incompleto (17,65%) ou ensino médio completo (14,8%). Com relação aos trabalhadores informais (segunda maior categoria, 33,8%), a escolaridade predominante também são as correspondentes ao ensino médio completo e superior incompleto (ambas com 12%). Dessa forma também fica evidente que os solicitantes do Auxílio, por motivos de desemprego ou por exercer alguma atividade informal, possuem ensino médio completo ou superior incompleto – demonstrando o perfil de elevada escolaridade do público inquirido. Finalmente, é possível afirmar que, com o tamanho da amostra de 142 pessoas inquiridas, considerando o universo populacional dos beneficiários (60.306 mil), e uma margem de erro de 8%, há a possibilidade de 95% das informações coletadas representarem a realidade dos beneficiários parnaibanos. Assim, com base em uma pesquisa de segmentação específica aleatória, de distribuição normal, em que o público respondeu o questionário espontaneamente, considera-se que o nível de confiança das informações é representativo.

Considerações finais

A presente pesquisa teve como objetivo apresentar reflexões sobre a condição de vulnerabilidade socioeconômica da população parnaibana na pandemia do Covid-19 a partir dos dados dos beneficiários do Auxílio Emergencial que participaram do projeto de extensão *Ação Auxílio Emergencial*. Foi identificada que antes do início da pandemia do Covid-19 a população parnaibana já se encontrava em uma situação de vulnerabilidade, em que apenas 29% da PEA exercia uma ocupação formal, sendo que os 71% restantes estavam em situação de desemprego ou

informalmente empregada. Além do mais, após o início da pandemia, o município presenciou a redução de seu saldo líquido de geração de emprego formal, em que a quantidade de beneficiários do Auxílio Emergencial representa (dados até outubro de 2020), aproximadamente, o equivalente a PEA total do município (beneficiários 60.306 mil; PEA 62.080 mil). A literatura estudada permitiu identificar que 45,1% da população viviam em domicílios com até meio salário mínimo por pessoa e que cerca de 12% da população recebia transferências oriundas do PBF.

Dessa forma, os dados apresentados sobre a vulnerabilidade em um período anterior à pandemia dão sustentação aos achados da pesquisa. Foi identificado que 75% dos entrevistados pertenciam a faixa de renda familiar de até R\$ 1.045,00 (um salário mínimo vigente) e que, em sua maioria, são trabalhadores informais e desempregados. Ademais, também foi identificado que a maioria dos respondentes moram em residências que vivem em média 4 pessoas, e que 68% destes estão na condição de dependência financeira, com a predominância de jovens respondentes que são beneficiários, dependendo financeiramente de outras pessoas na família. Dessa forma, pode-se afirmar que trata-se não apenas destes beneficiários individuais que vivem em situação de pobreza, mas, sobretudo, de todo o seu contexto familiar.

Também é importante mencionar que, dentre os respondentes, existem mais beneficiários dependentes financeiramente em seus lares do que beneficiárias mulheres. De igual modo, existem mais beneficiárias em posição de provedora financeira da família do que beneficiários homens. É mais provável ter mais de uma pessoa trabalhando no lar quando o beneficiário está na situação de dependente. Em contrapartida, quando o beneficiário está na condição de provedor, é mais provável ter uma ou nenhuma pessoa trabalhando na família.

Por fim, os achados da pesquisa apontam que os respondentes são em sua maioria jovens de ambos os sexos, de elevada escolaridade que estão em situação de desemprego ou inativos, dependentes financeiramente de outro membro da família que, em sua maioria, não recebiam ajuda financeira do governo federal (Bolsa Família), conviviam com cerca de 4 pessoas na mesma residência, com renda média *per capita* de no máximo R\$ 261,00, em que em média 2 pessoas de sua residência exerciam alguma atividade laboral contribuindo financeiramente à renda familiar.

A pesquisa conclui que há uma grande participação de trabalhadores “invisíveis” (isto é, que estavam fora da PEA como os desalentados, os inativos e os desempregados ocultos) no Auxílio Emergencial, contribuindo para inflar o número de beneficiários para próximo do volume da PEA do município. Considera-se que este inchaço é a tradução de uma das faces da desigualdade do

município. Seu PIB *per capita* é de R\$ 13.534,00 e o salário médio recebido pelos trabalhadores nas atividades mais dinâmicas do PIB (comércio e serviços) é de apenas R\$ 1.800,00. Uma discrepância que salta aos olhos quando inserido no contexto pré-pandemia é que cerca de 45% da população sobrevivia com renda *per capita* mensal de até meio salário mínimo. Já o perfil dos respondentes que são beneficiários do Auxílio confirma essa impressão, pois 75% destes também sobrevivem com, no máximo, ¼ do salário mínimo *per capita*.

Considerando que 60.306 mil pessoas receberam o Auxílio Emergencial total de até R\$ 4.200,00 cada, estima-se que a massa de renda gerada seja de R\$ 253.285.200,00 milhões em Parnaíba. Portanto, os “infladores” contribuíram em grande parte para gerar tal renda para o município e, principalmente, trazer segurança na renda de sua família que já era baixíssima e foi piorada pela perturbação econômica e sanitária do Covid-19. Portanto, os dados apresentados remetem a reflexões que ensejam à adoção urgente de estratégias dos entes públicos (municipal, estadual ou nacional) para mitigar o impacto da queda desta renda e do aumento do desemprego em 2021, já que as famílias destes beneficiários muito provavelmente necessitarão. É razoável prever que o que aconteceu em Parnaíba (PI) também ocorreu no Brasil, face aos desmontes deliberados das políticas de transferências de renda praticadas pelo Governo Federal.

Referências

ALBUQUERQUE, Renan; LEMOS, Ivan; BALDOINO, Mariana; FERREIRA, Rubia Silene; ALCICLEY, Francisco; CLOVIS, João. **COVID-19 & Economia no Amazonas - Quarentenas Amazônicas**. v. 7. Alexa Cultural: Embu das Artes. EDUA, 2020.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da Servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. Boitempo: São Paulo. 2020.

BANCO MUNDIAL. *Data Bank*. Disponível em: <<https://databank.worldbank.org/reports.aspx?source=2&series=SI.POV.GINI&country>>. Acesso em: 17 de dezembro de 2021.

BRASIL. **LEI nº 10.836 de 09 de janeiro de 2004**. Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/lei/110.836.htm>. Acesso em: 15 de dezembro de 2021.

BRASIL. **Lei 13.982 de 02 de abril de 2020**. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social para fins de elegibilidade ao benefício de prestação continuada (BPC), e estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19) responsável pelo surto de 2019, a que se refere a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/ Ato2019-2022/2020/Lei/L13982.htm>. Acesso em: 22 de dezembro de 2021.

CADASTRO GERAL DE EMPREGO E DESEMPREGO (CAGED). **Informações para o Sistema Público de Emprego e Renda** – Dados por município. Disponível em: <http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_isper/index.php#>. Acesso em 16 de dezembro de 2021.

Novo Cadastro Geral de Emprego e Desemprego (Novo CAGED). **Painel de informações**. Disponível em: <<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNWl5NWl0ODEtYmZiYy00Mjg3LTkzNWUtY2UyYjIwMDE1YWI2IiwidCI6IjNlYzkyOTY5LTVhNTQtNGYxOC04YWM5LWVmOThmYmFmYTk3OCJ9>>. Acesso em 22 de dezembro de 2021.

CATTELAN, Renata; MELLO, Gilmar Ribeiro de; BEZERRA, Fernanda Mendes. Avaliação da eficiência do programa Bolsa Família nos municípios do Paraná. **Revista de Administração Pública e gestão Social**, v. 12, n. 3, 2020. Disponível em: <<https://periodicos.ufv.br/apgs/article/view/5573>>. Acesso em: 19 de dezembro de 2021.

FAGNANI, Eduardo. Déficit nominal zero: a proteção social na marca do pênalti. *In*: Carta Social e do Trabalho. Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho (CESIT). Unicamp, n. 22, set./dez. 2005.

GONÇALVES. Wagna Maquis Cardoso de Melo. **As políticas de mercado de trabalho para a juventude na Agenda de Trabalho Decente dos países BRICS**. 339f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico**. Rio de Janeiro: IBGE, 2011. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/listabl.asp?z=cd&o=2&i=P&c=200>>. Acesso em: 4 de dezembro de 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA ESTATÍSTICA (IBGE). **Cidades. Piauí. Parnaíba**. 2019. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pi/parnaiba/pesquisa/38/47001?tipo=ranking&ano=2017&indicador=47001>>. Acesso em: 20 de dezembro de 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA ESTATÍSTICA (IBGE). **Produto Interno Bruto dos Municípios**. 2020a. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?=&t=o-que-e> Acesso em: 15 de dezembro de 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua)**. Principais Resultados, Divulgação de março de 2020. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html?=&t=destaques>>. Acesso em: 15 de dezembro de 2021.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica**. Disponível em: <<http://ideb.inep.gov.br/resultado/>>. Acesso em: 20 de dezembro de 2021.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **O que é? Índice de Gini**. 2004. Ano 1, Edição 4, novembro de 2004.

LI, Cheng. **Emprego e bem-estar social na era da inteligência artificial**. Carta Social e do Trabalho nº 34. Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho (CESIT). Instituto de Economia. Unicamp. p. 13-22, 2016.

MELO, Wagna Maquis Cardoso de. **Políticas Públicas de Emprego para População Jovem no Brasil no período neoliberal: gênese, desenvolvimento e perspectivas**. 126f. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico. Universidade Federal do Maranhão (UFMA), São Luís, 2012.

POCHMAN, Márcio. **O trabalho sob fogo cruzado: exclusão, desemprego e precarização no final do século**. São Paulo: Contexto, 2002.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. **Recursos do governo federal aplicados na localidade: Parnaíba**. Disponível em: <<http://www.portaldatransparencia.gov.br/localidades/2207702-parnaiba>>. Acesso em: 19 de dezembro de 2021.

PORTAL EMPREENDEDOR. **Estatísticas**. Disponível em: <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/estatisticas>>. Acesso em 20 de dez. de 2020.

SOUZA, Ronie Cleber de; GONÇALVES, Wagna Maquis Cardoso de Melo. **A ação do Estado brasileiro na pandemia frente às amarras do neoliberalismo**. *In*: PAULINO, Robério (Org.). Pandemia 2020: impactos e consequências. Natal: EDUFRN, 2020.

Apêndice 1

Questionário:

1: Critério para solicitação do Auxílio Emergencial

- Desempregado Contribuinte Individual
 Trabalhador Informal MEI Outro

2 - Bairro da residência _____

3 – Idade _____

4 – Gênero

- Feminino Masculino Outro

5 – Escolaridade

- Fundamental incompleto Fundamental completo
 Ensino médio incompleto Ensino médio completo
 Ensino superior incompleto Pós graduação Sem instrução

6 – Posição familiar

- Chefe de família Filho(a) Mãe solteira Agregado Outro

7 - Estado civil

- Solteiro(a) Casado(a) Viúvo(a) Divorciado(a) União estável

8 - Possui Bolsa Família

- Sim Não

9 - Inscrito no Cadastro Único (CadÚnico)

- Sim Não

10 - Renda familiar mensal

- Até R\$ 600,00 De R\$ 600,01 até R\$ 1.045,00 De 1.045,01 até R\$ 2.090,00
 De R\$ 2.090,01 até R\$ 3.135,00 Acima de R\$ 3.135,00

11 - Quantidade de pessoas na residência _____

12 - Quantas pessoas da residência trabalham? _____

13 - Na residência houve ou há alguém diagnosticado com Covid-19? Caso a resposta seja sim, quantas pessoas? _____

14 - Resultado da solicitação do Auxílio Emergencial

- Aprovado Negado